



Viçosa do Ceará-CE, 06 de junho de 2024.

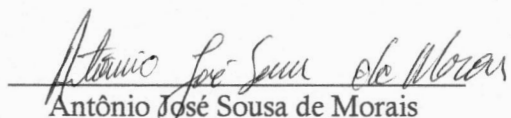
Ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-SEMAGRI.

ASSUNTO/FEITO: DECISÃO FINAL EM GRAU DE RECURSO HIERARQUITO A RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/21, **RATIFICAMOS** o julgamento do AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Viçosa do Ceará, principalmente ao recurso apresentado pela empresa: **TOPCOM – COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **15.024.021/0001-14**, bem como procedência parcial ao Recurso Administrativo impetrado pela recorrente. Bem como pela improcedência ao recurso apresentado em sede de **CONTRARRAZÕES** por parte da empresa **MCN EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. Por entendermos não condizentes com as normas legais e editalícias quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-SEMAGRI**, objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS (RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA) PARA AUXÍLIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE - CONVÊNIO 944228/2023.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.



Antônio José Sousa de Moraes

Secretário Municipal de Agricultura, Extensão Rural e Meio Ambiente